



PORTARIA Nº 068/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

| CONTRATO     | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA                                        | CNPJ             |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 005/2025/PSI | 30/01/2025         | EXAMINAR CLINICA DE<br>AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA | 49796463/0001-09 |
| 012/2025/PSI | 30/01/2025         | J. F. DA SILVA - PSICO VIDA                       | 44673886/0001-00 |
| 014/2025/PSI | 30/01/2025         | J. A. HEEMANN - CLINICA<br>HEEMANN                | 31651266/0001-28 |

**Fiscal Titular:** Renato Carvalho Maggi Scheffer - Matrícula 274xxx  
**Fiscal Substituto:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx  
**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx  
**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

**Art. 3º** Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 04 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
(Presidente do DETRAN/MT)  
(Original Assinado)